



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS  
INGRESSANTES PELO SISU 2016 Nº 005, DE 2 DE MARÇO DE 2016.**

*Torna público o resultado das análises de recurso dos  
candidatos oriundos de escola pública com renda igual  
ou inferior a um salário mínimo e meio indeferidos na  
Chamada Regular do SiSU.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS  
INGRESSANTES PELO SISU 2016**, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 515, de 18  
de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 520 de 22 de dezembro de 2015, e  
com base no Edital de Ingresso nº 169 de 26 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir, após análise de recurso, a solicitação de matrícula dos(as)  
seguintes candidatos(as):

<b>Nº de Inscrição no ENEM</b>
151000534869
151002452803
151001199242

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço  
eletrônico da UFABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)).

**Renata Coelho**  
Presidente da Comissão